# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA BERING, NO BAIRRO JOQUÉI CLUBE."**




## JUSTIFICATIVA

O desgaste do pavimento aliado à inexistência de calçadas compromete a segurança e a mobilidade urbana. A condição atual da via dificulta o tráfego de veículos e expõe os pedestres a riscos constantes. A execução do recapeamento asfáltico, juntamente com a construção de calçadas, garantirá melhores condições de circulação, acessibilidade, segurança viária, organização do espaço urbano e valorização da área, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos usuários.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 10:05:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima